



Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



INTRUAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº.007/2017

Contrato nº 339/2017.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 13.717.798/0001-39, estabelecida na Avenida São Gabriel, 226, em Presidente Dutra (BA), neste ato representado pelo Sr. **SILVIO MÁRIO ALVES ALMEIDA**, brasileiro, maior, casado, portador de RG: 03.157.250-28 - SSP-BA, e CPF: 606.958.385-04, residente e domiciliado na Rua Vereador João Rocha, 93 - centro - CEP 44.930-000, Presidente Dutra - Bahia Contratante, e a empresa **CONTRATADA: GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 20.889.357/0001-80**, Estabelecida na Avenida São Gabriel, 204A - Centro - CEP: 44.930-000, Presidente Dutra - Bahia, neste ato representada pela SR. **GILVAN FÉLIX CARDOSO**, brasileiro, maior, casado, portador de RG: 03.157.250-28 - SSP-BA, e CPF: 606.958.385-04, residente e domiciliada na travessa Luiz Mário Marques Dourado, 30 - Fundação Bradesco, CEP 44.9000-000 - Irecê - Bahia. Aqui denominada Contratada, com base na licitação Pregão Presencial nº. 007/2017, originado do Processo Administrativo nº.021/2017, tudo em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, e Decreto Municipal nº. 316, de 04 de Janeiro de 2017, portaria Municipal de 315 de 04 de Janeiro de 2017, e subsidiariamente, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Contrato de Compra no valor de R\$ **610.930.00 (SEISCENTOS E DEZ MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS)**, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira - DO OBJETO - Contratação de serviços de Transportes de alunos da Rede Pública municipal, para as escolas da Sede e Zona Rural do Município, no período de Março a Dezembro de 2017.

Cláusula Segunda - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: 06.06 - Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto / Atividade: 2.026 / 2.027 / 2.028 / 2.030 / 2.033 / 2.038

Elemento: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0001 / 0004 / 0015 e 0019

Cláusula Terceira - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O valor total do presente Contrato é de R\$ **610.930.00 (SEISCENTOS E DEZ MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS)**, conforme serviços relacionados no presente Contrato.

§ 1º - Nos preços ofertados na Proposta já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento do presente Contrato;

§ 2º - O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pelas Secretarias solicitantes, em até 30(trinta dias), da apresentação, em depósito bancário e/ou através de cheque nominativo em nome da contratada;

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de nota de correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

Cláusula Quarta - DA GARANTIA:

a)- A Contratada dará à Contratante total garantia da boa qualidade dos serviços ofertados no anexo I, pelo prazo de execução do presente contrato;

Avenida São Gabriel, 226 - Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39

E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DEPENDENTE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



b) - Em atendimento ao determinado nos item 05 das observações do Edital e item 21.2 do mesmo Edital, em razão de a proposta da empresa contratada ter ficado abaixo de 0,90 (zero virgula noventa), do FATORR "K", proposto no edital, estará a adjudicatária intimada a comprovar no ato da assinatura do termo contratual que providenciou a prestação de garantia no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato.

Cláusula Quinta - DO FORNECIMENTO DO PRODUTO - O fornecimento do produto objeto do presente Contrato está subordinado a orientações e determinações das Secretarias deste Município e deverão ser entregues as Notas Fiscais, acompanhadas das Notas Fiscais Eletrônicas, em nome do solicitante.

Cláusula Sexta - DO PRAZO - O presente Contrato terá validade de até o dia 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, no interesse público, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja interesse entre as partes, e se manifestem favoráveis em até 30 (trinta) dias antes do vencimento, conforme previsto no Artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo a prorrogação ocorrer mediante a formalização de Termo Aditivo.

Parágrafo Único - O prazo de entrega do produto, após a solicitação das Secretarias, será de no máximo 05 (cinco) dias.

Cláusula Sétima - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - A Contratada se compromete a entregar o produto ora contratado, conforme solicitação das Secretarias deste Município, e ocorrerá mediante a apresentação de Requisição assinada por quem de direito, na Sede do Município de Presidente Dutra (BA), durante o período de validade do presente Contrato.

Cláusula Oitava - DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO - O regime de execução do presente Contrato é até sua total conclusão, observando o prazo final em 31 de Dezembro de 2017, conforme constante na Cláusula Quinta acima.

§ 1º - O recebimento do objeto deste Contrato se concretizará depois de adotados pelo Contratante todos os procedimentos do Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Nona - DAS PENALIDADES - Ocorrendo atraso no cumprimento das obrigações assumidas nos termos do presente Contrato, a Contratada estará sujeita a multas, conforme o "caput" e §§ do Artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, incidentes sobre o valor em atraso, conforme abaixo:

§ 1º - Até 05 (cinco) dias de atraso, multa de 2% (dois por cento);

§ 2º - A partir do 6º (sexto) dia até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento);

§ 3º - A partir do 11º (décimo primeiro) dia será caracterizado inexecução total da obrigação, podendo o Município rescindir o presente Contrato, sujeitando-se o Contratado ao pagamento da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

§ 4º - A inexecução parcial ou total deste Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar com o Município de Presidente Dutra (BA);

§ 5º - O valor das multas será obrigatoriamente deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos relativos a este Contrato, eventualmente existentes;

§ 6º - O valor das multas previstas nesta Cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Cláusula Décima - DA RESCISÃO - A inexecução, total ou parcial, deste Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e aquelas previstas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Contratante poderá, ainda, rescindir administrativamente este Contrato nas hipóteses previstas no Artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Único - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do Artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

Cláusula Décima Primeira - COBRANÇA JUDICIAL - As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de Processo de execução, constituindo-se este Contrato título executivo

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



extrajudicial, ressalvadas a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

Cláusula Décima Segunda - FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Presidente Dutra, Estado da Bahia, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que a tudo viram e acompanharam, e subscrevem o presente Contrato, juntamente com as partes, depois de lido e achado conforme.

Presidente Dutra (BA), 17 de Fevereiro de 2017.

NICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA
DSILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
Contratante

CONTRATADA: GFC CONST. E EMPREEND. LTDA ME
GILVAN FÉLIX CARDOSO
Empresa Contratada

Testemunhas

1) _____

2) _____



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Presidente Dutra, 16 de Janeiro de 2017.

Senhor Prefeito,

Diante da necessidade de transportar os alunos da rede pública municipal, para as escolas da sede, vila e povoados no período de Março a Dezembro de 2017, vimos solicitar a V. Exa. autorização para que a Comissão de Licitações inicie certame licitatório para contratação de Serviços de transporte escolar, conforme descrição da planilha de especificação, em anexo.

O valor está orçado em aproximadamente 980.000,00 (NOVECENTOS E OITENTA MIL REAIS).

Aloísio Omar Monteiro Nascimento
Secretario de Educação



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
 Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
 CNPJ: 13.717.798/0001-39



ANEXO - I

Constitui o Termo de Referência do presente Edital o produto a baixo relacionado:

CARROS/ARACATUBA/SAPECADO							
LOCALIDADES	KM		TURNO S		TOT. ALUNOS	DESTINO	V.TOTAL R\$
		M	V	N			
CARROS	4	7	6		13	ARAÇATUBA	
SAPECADO	10	8	5		13	ARAÇATUBA	
ARACATUBA	2	8	5		13	ARAÇATUBA	
CARROS	28	23	2		25	ARAÇATUBA	
ARAÇATUBA	16	5	4		9	ARAÇATUBA	
SUB-TOTAL	60	51	22		73		
ANEXO-I PLANILHA DO TRANSPORTE ESCOLAR 2017 TRECHO-II							
AGUADINHA/FAZ.BAHIA/CAMPOS E FAZENDA PEBA							
LOCALIDADES	KM		TURNO S		TOT. ALUNOS	DESTINO	V.TOTAL R\$
		M	V	N			
AGUADINHA	18	7	2		9	BERNARDES	
FAZ. BAHIA	20	4	2		6	BERNARDES	
CAMPOS	16	4	1		5	BERNARDES	
AGUADINHA	12	4	0		4	QUEIMADA	
AGUADINHA	12	7	5		12	SAPECADO	
CAMPOS	10	3	4		7	SAPECADO	
AGUADINHA	4	3	2		5	CAMPOS	
FAZ. BAHIA	6	4	2		6	CAMPOS	
AGUADINHA	22	7	1		8	SEDE/ACM	
SUB-TOTAL	120	43	19		62		
ANEXO-I PLANILHA DO TRANSPORTE ESCOLAR 2017 TRECHO-III							
CURRALINHO/BERNARDES/CABOCLO/JOAO GRINGA							



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
 Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
 CNPJ: 13.717.798/0001-39



LOCALIDADES	KM	TURNO S			TOT. ALUNOS	DESTINO	V.TOTAL R\$
		M	V	N			
BERNARDES	2	5	2		7	BERNARDES	
CURRALINHO	4	5	4		9	BERNARDES	
BERNARDES	6	9	3		12	QUEIMADA	
FAZ. CABOCLO	4	5	4		9	QUEIMADA	
CURRALINHO	4	9	6		15	QUEIMADA	
JOAO GRINGO	6	4	2		6	QUEIMADA	
BERNARDES	4	8	4		12	CURRALINHO	
BERNARDES	4	7	7		14	SAPECADO	
BERNARDES	6	6	19	5	30	SEDE/ACM	
CURRALINHO	10	10	7	2	19	SEDE/ACM	
JOAO GRINGO	10	4	1	0	5	SEDE/ACM	
CURRALINHO	4	13	10	2	25	SAPECADO	
JOAO GRINGO	6	6	4		10	SAPECADO	
SUB-TOTAL	70	91	73	9	173		

ANEXO-I
 PLANILHA DO TRANSPORTE ESCOLAR 2017
 TRECHO-IV

BRASIL/GRAMA/GAZA/ZUMBA DE BAIXO/ZUMBA/TAIADO/TAPUIA/JUA/QUEIMADA E SAPECADO

LOCALIDADES	KM	TURNO S			TOT. ALUNOS	DESTIANO	V.TOTAL R\$
		M	V	N			
JUA	8	5	1		6	BERNARDES	
QUEIMADA	6	6	3		9	BERNARDES	
SAPECADO	4	23	10		33	BERNARDES	
JUA	2	9	5		14	BERNARDES	
QUEIMADA	4	5	2		7	QUEIMADA	
SAPECADO	4	4	4		8	CURRALINHO	
BRASIL	12	5	3		8	CURRALINHO	
GRAMA	12	6	5		11	SAPECADO	
JUA	6	7	5		12	SAPECADO	
TAIADO	8	2	3		5	SAPECADO	
TAPUIA	6	4	5		9	SAPECADO	
ZUMBA	12	5	3		8	SAPECADO	
TAPUIA	6	4	5	3	12	V./BARRETO	



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
 Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
 CNPJ: 13.717.798/0001-39



GAZA	4	2	3		5	ZUMBA	
ZUMBA DE BAIXO	2	2	5		7	ZUMBA	
BRASIL	10	3	3		6	ZUMBA	
QUEIMADA	12	4	5	2	11	SEDE/ACM	
SAPECADO	10	11	2	6	19	SEDE/ACM	
ZUMBA	16	9	2		11	SEDE/ACM	
SUB-TOTAL	144	116	74	11	201		

ANEXO-I
PLANILHA DO TRANSPORTE ESCOLAR 2017
TRECHO-V
ALTO BONITO, BERTINHO, ARRECIFE, CABOCLO, JOAO GRINGO

LOCALIDADES	KM	TURNO S			TOT. ALUNOS	DESTINO	V.TOTAL R\$
		M	V	N			
RECIFE	1	10	5		15	RECIFE	
RECIFE	2	5	9	5	19	LICINIO	
CAMPO FORMOSO	6	11	54	3	68	ACM/SEDE	
SUB-TOTAL	9	26	68	8	102		

ANEXO-I
PLANILHA DO TRANSPORTE ESCOLAR 2017
TRECHO-VI
ALTO BONITO, CURRAL DE PEDRAS, A. FORMOSO, A. DO OTAVIO ADELININHO E LOBA

LOCALIDADES	KM	TURNO S			TOT. ALUNOS	DESTINO	V.TOTAL R\$
		M	V	N			
ALTO BONITO	12	15	12		27	LICINIO	
BERTINHO	12	3	2		5	LICINIO	
ALTO BONITO	2	13	11		24	ALTO BONITO	
ALTO FORMOSO	4	2	3		5	ALTO BONITO	
CURRAL DE PEDRAS	4	6	3		9	ALTO BONITO	
ALT. BONITO	4	9	4		13	ALTO BONITO	
POV. DE LOBA	4	5	2		7	ALTO BONITO	
POV. ADELININHO	4	4	5		9	ALTO BONITO	
ALTO BONITO	24	3	2	4	9	VALTER/SEDE	
ALTO BONITO	24	15	1	2	18	ACM/SEDE	
ALTO DO OTAVIO	24	5			5	ACM/SEDE	

Avenida São Gabriel, 226 – Centro / CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
 E-mail: pmgdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Diário Oficial do Município

http://docgedsistemas.com.br/ba/pmpresidentedutra/

sexta-feira, 7 de abril de 2017 | Ano III - Edição nº 00150 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



ALTO FORMOSO	24	3			3	ACM/SEDE	
SUB-TOTAL	142	83	45	6	134		
ANEXO-I							
PLANILHA DO TRANSPORTE ESCOLAR 2017							
TRECHO-VII							
RAMOS/SAPECADO/SEDE							
LOCALIDADES	KM	TURNO S			TOT. ALUNOS	DESTINO	V.TOTAL R\$
		M	V	N			
RAMOS	8	16	10		26	SAPECADO	
RAMOS	8	4	3	3	10	ACM/SEDE	
SUB-TOTAL	16	20	13	3	36		
ANEXO-I							
PLANILHA DO TRANSPORTE ESCOLAR 2017							
TRECHO-VIII							
GAMELEIRA/CANOAOZINHO/SEDE							
LOCALIDADES	KM	TURNO S			TOT. ALUNOS	DESTINO	V.TOTAL R\$
		M	V	N			
#REF!	14	16	1		17	VALTER/SEDE	
GAMELEIRA SEDE	14	5	6	1	12	VALTER/SEDE	
CANOAO	14	5	3		8	LOMANTO/SEDE	
GAMELEIRA SEDE	14	4	3	1	8	ACM/SEDE	
CANOAO	14	12	10	1	23	ACM/SEDE	
SUB-TOTAL	70	42	23	3	68		
ANEXO-I							
PLANILHA DO TRANSPORTE ESCOLAR 2017							
TRECHO-IX							
MATINHA DE BRITO/ BELA VISTA E JUA VELHO/SEDE							
LOCALIDADES	KM	TURNO S			TOT. ALUNOS	DESTINO	V.TOTAL R\$
		M	V	N			
BELA VISTA	6	9	3		12	MATINHA	
JUA VELHO	10	5	11		16	MATINHA	
BELA VISTA	42	3	2		5	ACM/SEDE	
MATINHA DE BRITO	36	25	4	3	32	ACM/SEDE	
SUB-TOTAL	94	42	20	3	65		
ANEXO-I							

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmgdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA DE PRESIDENTE PRESIDENTE DUTRA
 Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
 CNPJ: 13.717.798/0001-39



PLANILHA DO TRANSPORTE ESCOLAR 2017

TRECHO-X

RIACHINHO/AGUA CLARA E BARRO BRANCO/SEDE							
LOCALIDADES	KM	TURNO S			TOT. ALUNOS	DESTINO	V.TOTAL R\$
		M	V	N			
RIACHINHO	16	5	2		7	B. BRANCO	
AGUA CLARA	4	8	3		11	ACM/SEDE	
BARRO BRANCO	18	12	5	3	20	ACM/SEDE	
RIACHINHO	16	3	1		4	ACM/SEDE	
SUB-TOTAL	54	28	11	3	42		

Presidente Dutra(BA), 17 de Janeiro de 2017.

 Aloísio Omar Monteiro Nascimento
 Secretário de Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



DESPACHO

Recebo a solicitação da Secretaria de Administração Geral encaminha-se ao Setor Financeiro para deliberar sobre a disponibilidade de recursos.

18/01/2017

Sílvio Mário Alves Almeida
Prefeito Municipal

Constatei existir disponibilidade de recursos financeiros, conforme declinado a seguir:

Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: 06.06 - Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto / Atividade: 2.026 / 2.027 / 2.028 / 2.030 / 2.033 / 2.038

Elemento: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0001 / 0004 / 0015 e 0019

Pres. Dutra – BA, em 18/01 /2017

Vailton Mendes Miranda
Sec. de Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



DESPACHO

Face à disponibilização de recursos apontado pela Secretaria de Finanças do Município de Presidente Dutra –BA

Determino o encaminhamento do referido para a Comissão de Licitação para que adote as providências cabíveis.

Presidente Dutra – Bahia, em 19/01/2017

Sílvio Mário Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



DESPACHO

A Comissão Permanente de Licitação em conjunto com o Pregoeiro e em cumprimento a determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal e a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, adota o procedimento de Pregão Presencial: Menor Preço Global para aquisição do produto solicitado.

Segue Edital em anexo.

Presidente Dutra – Bahia, 120/01/2017.

Raimundo Mário Pereira Machado
Pregoeiro

Francisco Mendes Rocha
Presidente da comissão e auxiliar de Pregoeiro

Ivan Pedro Alves Machado
Presidente da Comissão de Licitação

Avaneida Gama Novaes
Membro da Comissão de Licitação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



DESPACHO

A Comissão Permanente de Licitação em conjunto com o Pregoeiro e em cumprimento a determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e verificando o quanto requerido pela autoridade solicitante, conclui pela necessidade de realização de processo licitatório, na modalidade, Pregão Presencial, para a contratação em epígrafe.

Com efeito, ante ao valor estimado para a contratação, adota, nos termos da Lei n.º 8.666/93, a Modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço global, atribuindo-lhe o número 007/2017, com vistas a selecionar proposta mais vantajosa de empresa especializada com serviços de transporte escolar para o período de Março a dezembro de 2017.

Nesses termos, elaborou-se Minuta de Edital, ora em anexo.

Haja vista, o prescrito no art. 38, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.666/93, essa Comissão encaminha a Minuta do Edital e do Contrato para exame do Setor Jurídico.

Presidente Dutra, 23/01/2017.

Raimundo Mário Pereira Machado
Pregoeiro

Francisco Mendes Rocha
Presidente da comissão e auxiliar de Pregoeiro

Ivan Pedro Alves Machado
Presidente da Comissão de Licitação

Avaneida Gama Novaes
Membro da Comissão de Licitação

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmgdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE PRESIDENTE
DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 007/2017

Pregão presencial

Analisado o processo licitatório acima referido delibero pela homologação do mesmo, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciências aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Presidente Dutra/BA, 17 de Fevereiro de 2017.

Silvio Mário Alves Machado
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE PRESIDENTE
DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n.º 007/2017

Pregão Presencial

Analisado o processo licitatório acima referido, em face da desistência da impetração do recurso citado em ata, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor da empresa **GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 20.889.357/0001-80**, no valor de R\$ **610.930,00 (seiscentos e dez mil, novecentos e trinta reais)**, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Presidente Dutra – BA, em 17 de Fevereiro de 2017.

Silvio Mário Alves Machado
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



ORDEM DE SERVIÇO nº 019- 2017

OBJETO: Contratação de Empresa Para execução de serviços de Transporte Escolar, para atender a demanda da Rede Pública Municipal do Município de Presidente Dutra-Ba

Modalidade e Número da Licitação: Pregão Presencial nº 007-2017

PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: de até 300 (trezentos) dias a partir da 15 de março de 2017.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 610.930, 00 (seiscentos e dez mil, novecentos e trinta reais, podendo o referido valor se aditivado em até 25% (vinte e cinco por cento).

EMPRESA ENCARGADA DA EXECUÇÃO: GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ 20.889.357/0001-80

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Valéria Fidelis Alecrim

REGISTRO Nº BA/ 85.259/D

ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida São Gabriel, 204A – Centro – Presidente Dutra - Bahia, CEP 44.930.000,

Presidente Dutra – Bahia, em 09 de Fevereiro de 2017.

Sílvio Mário Alves de Almeida

Prefeito Municipal

Contratante

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



AVISO DA ORDEM DE SERVIÇO nº 19/2017

O MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/BA, inscrito no CNPJ 13.717.798/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA, em função do Pregão Presencial 007/2017 e mediante contrato nº 339/2017, celebrado entre as partes em 17/02/2017, autoriza a empresa GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 20.889.357/0001-80, a dar início aos serviços contratados a partir de 15/03/2017.

PRESIDENTE DUTRA, BA, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.